



PORTARIA Nº 1783/2013

Suspender o servidor **MILTON PÉRNA CÓRDOBA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 901 de 10 de abril de 2013, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante que decidiu pela suspensão do Servidor, consoante o previsto no art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar 018/1992 e o art. 494 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o servidor **MILTON PÉRNA CÓRDOBA**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 4.286.272-0 - SSP-PR, admitido em 05.06.2001 pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias, sendo convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o Servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme o disposto no Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 901/2013, art. 141, parágrafo 2º da Lei Complementar n.º 018/1992 e art. 494 da Consolidação das Leis do Trabalho a contar de 01.08.2013 a 15.08.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração

00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Agosto 120 13
DE N° 9.842
UMUARAMA, 05 1 08 120 13
Antônio G. Arany
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09 1 08 120 13
Antônio G. Arany
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS